



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201355387

**Código MEC:** 926404

**Código da Avaliação:** 112158

**Ato Regulatório:** Autorização

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS - FAHE

### Endereço da IES:

65254 - Campus Principal - Rua Tupinamba, 606 Tapajos. Mundo Novo - MS.  
CEP:79980-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 01/09/2014 06:30:34

**Período de Visita:** 08/10/2014 a 11/10/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Jose Carlos Abrao (05613620849)

TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA (51232987468) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A avaliação nº 112158, processo nº 201355387 na FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE), tem por objetivo a autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial. Esta comissão de avaliação in loco, é formada pelos avaliadores, Profª Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva e o Profº Jose Carlos Abrão. O Instituto Conesul de Educação Ltda - INCEL, mantenedora da FAHE, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sede e foro na Rua Tupinambá, nº 606, Bairro Tapajós, CEP: 79980-000, Município de Mundo Novo - MS. A mantenedora está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.596/0001-38, Sociedade Comercial com fins lucrativos. A mantenedora tem por finalidade a prestação de serviços na área da educação básica, em cursos superiores em graduação, pós-graduação, lato sensu, stricto sensu e cursos livres. Ela se situa numa região de plena expansão agrícola, industrial e comercial o que justifica em princípio a proposta de implantação de um curso de Pedagogia. Em seu PDI (2014-2018), a IES evidencia sua missão como estar apta a "constituir-se num centro de geração e difusão do saber, articulando as atividades de ensino inovadoras, em consonância com as demandas da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho, respeitando a diversidade e cultivando a solidariedade, a inclusão, os valores humanos e a ética, visando à formação de cidadãos qualificados e potencialmente aptos a contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico da sua região de influência". Para elaboração do relatório, a Comissão de verificação consultou e analisou, para efeito de cotejamento com o PDI em curso (2014-2018), os seguintes documentos colocados à disposição da Comissão: Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Ato constitutivos e Estatuto da Mantenedora; documentos fiscais da mantenedora; Regimento Geral da Mantida; plano de carreira do corpo docente; plano de carreira do corpo técnico-administrativo. Estes documentos estavam inseridos em pastas colocadas à disposição da Comissão. A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE) tem, atualmente, processos de pedidos de autorização para outros 03 cursos superiores.

### Curso:

O curso de Pedagogia, proposto pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE), mantida pelo Instituto Conesul de Educação Ltda - INCEL, está situada à Rua Tupinambá, nº 606, Bairro Tapajós, CEP: 79980-000, Município de Mundo Novo - MS, não

**Curso:**

havendo divergência com o local presente no ofício de designação. A Matriz Curricular do Curso apresenta 07 semestres letivos, com uma carga horária mínima de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas totais, distribuídas em: 2.800 horas dedicadas aos Aspectos Teóricos e à Prática de Formação; 320 horas dedicadas ao Estágio Curricular Supervisionado; e 100 horas de Atividades Complementares. As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 50 estudantes por turma. O Projeto do Curso está adequado às DCNs e aos demais documentos da IES. O Estágio Supervisionado totaliza 320 horas, desenvolvidas em 4 semestres, sendo de atividades assim distribuídas: Estágio I, II, III e IV, do 4º ao 7º semestres letivos com 80 horas cada e, possui manual de orientação do processo, e prevê professora coordenadora e orientação individual aos alunos. As Atividades Complementares previstas na matriz curricular estão regulamentadas no Projeto Pedagógico do Curso onde prevê de forma detalhada a efetivação das ações dos discentes com vistas a atender aos requisitos necessários e com oportunidades de cumprimento na IES e/ou em eventos externos. Está previsto ainda no PPC que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será trabalhado em dois momentos: na primeira etapa será através do componente curricular 'Seminário de Pesquisa / Trabalho de Conclusão de Curso I', no 6º semestre com 40 horas e, na segunda etapa será através do componente curricular "Seminário de Pesquisa / Trabalho de Conclusão II" no 7º semestre com 80 horas com a apresentação final monografia, conforme está previsto no regulamento específico. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de modo suficiente à concepção do curso definida no seu PPC. O perfil profissional traçado no PPC espelha o profissional pedagogo que as DCNs vislumbram formar. O NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE) está implantado e com encontros regulares atendendo à normativa pertinente, tendo sido apresentadas atas de quatro reuniões realizadas no período de 15/08/2013 a 13/09/2014, demonstrando o efetivo acompanhamento para a consolidação do PPC. E, é formado por cinco docentes (100% com titulação stricto sensu); destes, 40% tem contratação em tempo integral. A maioria dos docentes possui ampla experiência na atuação tanto no ensino básico, quanto superior com uma média em mais de 6 anos neste nível de ensino. A coordenação será exercida pela professora Ms. Elis Regina Masini que demonstrou qualidades para a gestão do curso, haja vista a sua ampla experiência tanto na docência em diferentes níveis de ensino, em especial no magistério superior. De forma que a atuação da coordenadora do curso é suficiente, considerada em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Conforme esta comissão pode constatar, os textos e documentos colocados à disposição, e nos contatos com administradores e professores, o curso de Pedagogia da FAHE deverá se tornar num espaço de geração e disseminação do saber. Entendem eles que este objetivo se efetivará em consonância com o respeito à diversidade e o cultivo à solidariedade, inclusão social, formação de cidadãos aptos a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Inicialmente deve-se observar que a IES está em processo de credenciamento, e o presente Processo atende razoavelmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A Instituição Faculdade de Administração, Humanas e Exatas (FAHE), apresentou no sistema e-MEC informações sobre o PDI referente ao período de 2014-2018. Tal PDI está condizente com a estrutura determinada no Art. 16 do Decreto no. 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item.

Como seu credenciamento e sua atuação ainda não foram efetivados, não há relatos de sua Comissão de Avaliação mas, está prevista em documento próprio.

A solicitação de credenciamento do Curso de Pedagogia apresentada pela instituição justifica-se pelas intenções e as ações propostas, tomando-se como base os documentos apresentados, as entrevistas e as vistorias realizadas in loco.

Em síntese, a implantação do Curso de Pedagogia em Mundo Novo – MS poderá contribuir para a formação de profissionais em Pedagogia em um município e seus arredores que apresentam demanda para isso, representando um aumento nas oportunidades de preenchimento de vagas para o magistério nas escolas públicas e privadas em Mundo Novo e em seu entorno carente, principalmente levando-se em conta as exigências para o processo de suas implementações de acordo com a nova lei do PNE já em vigência. Vale registrar, que na região da cidade de Mundo Novo estão instalados 19 comunidades/assentamentos rurais e 03 áreas indígenas, o que demanda por oferta de formação em nível superior e ações através de projetos de pesquisa e extensão, que muito podem favorecer aos cidadãos.

Da leitura da parte documental encaminhada pela IES no sistema EMEC, depreende-se que a missão do curso pleiteado apresenta-se de forma razoável no sentido de preconizar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa integrados ao avanço técnico, acadêmico e assistencial, com a formação de pessoal qualificado pretendido, o que reverterá em imediato benefício para a sociedade local e sua vizinhança no entorno. A mantenedora Instituto Conesul de Educação Ltda. cadastrou o seu PDI, correspondente ao período de 2014 a 2018. Os documentos estavam inseridos em pastas colocadas à disposição da Comissão.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Dayani Bailly	Doutorado	Parcial	CLT	Mês(es)
Elis Regina Masini	Mestrado	Parcial	CLT	93 Mês(es)
FABIANA DOS SANTOS ZANQUETTA	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Gustavo Leoni Bordin	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Jackson José Pagnani	Especialização	Horista	CLT	Mês(es)
JORGE LUIZ RODRIGUES VALENCIO	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
JOSE PLINIO VICENTINI	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Junias Belmont Alves Reis	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Marleide Renata de Assis Klein	Especialização	Integral	CLT	Mês(es)
Thiago Antonio Moreira de Melo Castro	Especialização	Parcial	CLT	Mês(es)
Viviane Sirineu da Silva	Especialização	Parcial	CLT	Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.11. Apoio ao discente	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.19.	Integração com as redes públicas de ensino	1
<b>Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC</b>		
<b>Justificativa para conceito 1:</b>		
1.20.	Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>		
1.21.	Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>		
1.22.	Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>		

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O curso de Pedagogia, proposto pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE), licenciatura, modalidade presencial, contempla em seu PPC, de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social e, a previsão de políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI. Verificou-se in loco, mediante a documentação apresentada, que as Políticas Institucionais no âmbito do curso estão em condições de serem suficientemente implementadas. Os objetivos do curso apresentam boa coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. O perfil profissional previsto no PPC expressa de maneira suficiente as competências do egresso. A estrutura curricular prevista no PPC contempla, satisfatoriamente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares previstos no PPC são satisfatórios em termos de desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias e bibliografia. O PPC também demonstrou boa coerência entre as atividades pedagógicas previstas e a metodologia a ser implantada no decorrer do curso. O PPC prevê a realização de estágio curricular supervisionado (320 h) como prática obrigatória, sob a responsabilidade de um coordenador e orientação de professores do curso. O PPC prevê um regulamento para a realização de atividades complementares, com carga horária total a ser cumprida de 100 h. O TCC está previsto no PPC e será regido por um regulamento. Há previsão de atividades de nivelamento e apoio psicopedagógico, com setor responsável para encaminhamento de alunos. Há integração com as redes públicas de ensino através da comprovação de diversos convênios firmados e, os professores que vão atuar no Curso de Pedagogia e que fazem parte das redes públicas de educação da região, demonstraram a intenção e interesse demonstrando condição de intermediar a efetivação da integração com as instituições de ensino e os alunos terem espaços para observação em atividades curriculares e para a realização de seus estágios. Por se tratar de um ato de autorização de curso, a CPA ainda não foi instalada, mas há regulamento e diretrizes previstos. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas para o curso permitem executar o PPC satisfatoriamente. Os procedimentos de avaliação a serem utilizados nos processos de ensino e aprendizagem atendem, de maneira satisfatória, a concepção do curso definida no PPC. O número de vagas previstas (50 vagas anuais, oferecidas no período noturno) atende bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. As ações, convênios e parcerias que promoverão a integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstas.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1.	Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2.	Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3.	Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica pois o curso a ser ofertado é presencial.		
2.4.	Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5.	Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6.	Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.		
2.7.	Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8.	Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9.	Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10.	Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica pois o curso será presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE está implantado, tendo sido apresentadas atas de quatro reuniões realizadas no período de 08/08/2013 a 28/06/2014, demonstrando o efetivo acompanhamento para a consolidação do PPC. A coordenação será exercida pela professora Ms. Elis Regina Masini que demonstrou qualidades para a gestão do curso, haja vista a sua ampla experiência tanto na docência em diferentes níveis de ensino, em especial no magistério superior. Terá regime integral de trabalho, sendo que a relação entre o número de vagas anuais a serem ofertadas (50 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação (32 h semanais), portanto, menor que 10, dedicando-se adequadamente às atividades de coordenação. De forma que a atuação da coordenadora do curso é suficiente, considerada em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Em se tratando de titulação de doutorado, o curso contará com uma docente, o que representa 8,34% do percentual total, que é a professora Dayani Bailly que foi titulada doutora pela Universidade Estadual de Maringá em 2010 e, Pós-Doutora pela Universidade Federal de Goiás em 2010. Assim, percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 60%, sendo 01 doutora, 06 mestres e 05 especialistas. O percentual do corpo docente que atua no curso com regime de trabalho em tempo integral ou parcial é de 91,66%. Dos 12 professores, 50% tem mais de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Dos docentes que atuam no curso 66% deles possuem experiência de magistério superior acima de 3 anos. O funcionamento do colegiado está previsto e atende satisfatoriamente as demandas Institucionais do Curso, estando devidamente regulamentado. A produção científica ainda é incipiente pois, ela está concentrada em 8 do total de 12 docentes. Observação: constatou-se que o docente LUCIO SANCHES anteriormente listado no formulário do e-MEC não se encontra mais presente no projeto em questão. Desse modo, foi excluído e, passou a integrar o corpo docente o professor MARCO AURÉLIO CLAUDIANO DA SILVA, com título de MESTRE, a ser contratado em regime de trabalho INTEGRAL e que apresentou todos os documentos comprobatórios e participou da reunião com os demais colegas.

**Conceito da Dimensão 2**

4.0

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

contemplam laboratórios de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A IES está sendo preparada para a oferta de cursos superiores presenciais. Portanto, possui gabinetes de trabalho em número suficiente para os docentes de tempo integral; os mesmos possuem equipamentos de informática, internet wireless, iluminação e acústica adequadamente dimensionados. A coordenação de curso possui uma sala específica com equipamentos suficientes para um atendimento de qualidade. Há sala para os professores equipadas com computadores, internet e demais itens. As salas de aula atendem de forma suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A IES possui um laboratório de informática, com 50 computadores novos e ligados em rede, propiciando um adequado acesso aos alunos. Inclusive, a IES disponibilizou as notas físicas dos equipamentos que estão registrados em nome da mantenedora. No que respeita à bibliografia básica e complementar, a IES disponibilizará títulos atuais em sua biblioteca, de maneira a atender o número previsto de alunos visto que o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, a mesma também disponibilizou as notas físicas dos equipamentos que estão registrados em nome da mantenedora. A bibliografia complementar com no mínimo três títulos por unidade curricular com no mínimo de dois exemplares de cada. Quanto aos periódicos especializados, a IES oferece o acesso sob a forma virtual, em um total acima de 20 títulos. Considerando que se trata de curso de Pedagogia, a IES disponibiliza a brinquedoteca, que contém um número suficiente de jogos e brinquedos, que contemplam de maneira suficiente o número de alunos previstos. A comissão pode ainda observar, quanto à infraestrutura, que a instituição está em atividade de implantação de outros ambientes acadêmicos com vistas a atender a oferta de outros cursos (Ciências Contábeis, Administração e Serviço Social) que aguardam a visita de suas respectivas comissões de avaliação para fins de autorização, como também, a comissão de avaliação para fins de credenciamento da IES.

**Conceito da Dimensão 3**

3.5

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Os conteúdos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) serão tratados de forma integrada à disciplina 'Sociologia da Educação', com carga horária prevista de 80h e, através da interdisciplinaridade com outras disciplinas em seus respectivos conteúdos programáticos, conforme é possível abstrair do projeto do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 58% em Programas stricto-sensu e 42% em especializações (lato sensu).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, sendo formado por cinco docentes (100% com titulação stricto sensu); destes, 40% tem contratação em tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em termos de infraestrutura, observa-se que a IES possui rampas e banheiros adaptados propiciando o acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida às suas dependências.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina 'Língua Brasileira de Sinais' está prevista como componente curricular obrigatório para o 6º semestre do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas serão disponibilizadas na forma impressa e virtual, no sítio institucional.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) serão tratadas de forma integrada à disciplina 'Sociologia da Educação', com carga horária prevista de 80h e, através da interdisciplinaridade com outras disciplinas em seus respectivos conteúdos programáticos, conforme é possível abstrair do projeto do curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e contempla a disciplina de LIBRAS na estrutura curricular, estando prevista como componente curricular obrigatório para o 6º semestre do curso. O curso de graduação em Pedagogia, na modalidade Licenciatura, é presencial, atende à carga horária mínima em horas estabelecidas e ao Tempo de Integralização propostos nas resoluções. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, por meio de rampas e banheiros adaptados. As informações acadêmicas exigidas estarão disponibilizadas na forma impressa e virtual, no sítio institucional. O NDE atende à normativa pertinente, bem como a titulação do corpo docente. Existe integração da temática da História e Cultura

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Afro-Brasileira e Indígena e, da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, em especial na disciplina obrigatória "Sociologia da Educação " e demais atividades curriculares do curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação composta pelos avaliadores, Profª Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva e o Profº Jose Carlos Abrão, referente a avaliação nº 112158, processo nº 201355387, ocorreu in loco no período de 08 a 11 de outubro de 2014, referente à Autorização do Curso de Pedagogia, licenciatura, a ser ofertado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, HUMANAS E EXATAS (FAHE), com endereço à Rua Tupinambá no. 605, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS, Cep: CEP: 79980-000, deu-se de forma tranquila e cordial. Os gestores da IES se colocaram à disposição de forma integral e, ainda, disponibilizaram todo o material solicitado pela comissão no início e no decorrer da avaliação. Dessa forma, essa comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e neste instrumento, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. Conceito 3,1.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. Conceito 4,0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. Conceito 3.5

4. Requisitos legais e normativos NAC.

Tendo em vista a futura implantação do curso de Pedagogia, alguns aspectos foram considerados satisfatórios, em função da análise dos documentos apresentados, tais como:

- apoio aos discentes;
- atividades complementares;
- CPA e processo de auto-avaliação;
- estágio supervisionado;
- integração com as redes públicas de ensino;
- princípios orientadores para o desempenho do NDE;
- trabalho de conclusão de curso.

Conceito Final 4,0

**CONCEITO FINAL**

4
---